

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTEGOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LO Nº 02/2026****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Diretora de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no inciso VII do art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa SPE Corrente Grande Energia S.A., CNPJ 09.076.938/0001-60 / PCH Corrente Grande Ltda., CNPJ: 09.076.938/0002-40, Licença de Operação para a atividade de Barragens de geração de energia hidrelétrica - Capacidade instalada: 14 MW - Área inundada: 95 ha, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código E-02-01-1, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada nas coordenadas geográficas: Datum: UTM 24K Latitude: 760.204 / Longitude: 7.903.233, nos municípios de Açucena, Gonzaga e Guanhães, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00178/1999/004/2010.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/02/2036.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Intervenção em Recursos Hídricos:

- **Processo de Outorga nº 1971/2025; Portaria nº: 15.01.0010775.2025; Modo de Uso:** Exploração de Água Subterrânea; **Coordenada:** Sirgas 2000 Zona 23S UTM: Latitude: 18° 57' 31,18" S / Longitude: 42° 31' 4,77" O.

- **Processo de Outorga nº 31611/2014; Portaria nº: 1504021/2023; Modo de Uso:** Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico; **Coordenada:** DATUM SAD 69: Latitude: 18° 56' 42" S / Longitude: 42° 31' 40" O.

- **Processo de Outorga nº 011936/2010; Portaria nº: 2847/2011; Modo de Uso:** Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Coordenada:** DATUM SAD 69: Latitude: 18° 56' 52" S / Longitude: 42° 31' 49" O.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 25/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133768006** e o código CRC **D4E0B80E**.